



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2019

Outubro/2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2019

Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício de 2019, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – IN/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, aprovado pelo Conselho Universitário da UFAL por meio da Resolução nº 08/2019, de 18 de março de 2019.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
AUDITOR GERAL

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

ALEXSSANDRA CRISTINA DA SILVA – ADMINISTRADORA

ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES – AUDITOR

JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR – AUDITOR

MÁRCIO BOMFIM DE ARAÚJO – CONTADOR

MARIANA MELO DE ALMEIDA – ADMINISTRADORA

APOIO ADMINISTRATIVO

VALÉRIA CALHEIROS DA SILVA – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

LAIS SALES DE AZEVEDO – ESTAGIÁRIA

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. A INSTITUIÇÃO.....	6
3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFAL	10
3.1. ATRIBUIÇÕES.....	10
3.2. QUADRO DE PESSOAL.....	13
4. DA CARACTERIZAÇÃO DO DESEMPENHO DA AUDITORIA GERAL	15
4.1. CAPACIDADE PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA	15
4.2. QUANTITATIVO DE MELHORIAS REALIZADAS NOS CONTROLES INTERNOS	18
4.3. NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES POR ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	19
4.4. INDICADORES DE GOVERNANÇA DO TCU RELATIVOS À ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFAL.....	21
5. PLANO DE ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2019	22
5.1. AÇÕES DE AUDITORIA SELECIONADAS	22
5.2. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	39
5.3. AÇÕES DE CAPACITAÇÕES DOS MEMBROS DA AUDITORIA GERAL	39
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
7. APÊNDICE I – MATRIZ DE RISCO.....	41
7.1. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO.....	41
7.2. MAPEAMENTO DOS PROCESSOS/METAS E AVALIAÇÃO DE RISCOS	43
7.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DE HORAS	64

1. INTRODUÇÃO

Anualmente as unidades de auditoria interna da administração pública indireta do poder executivo federal devem apresentar planejamento de todas as atividades que pretende executar durante o próximo exercício.

Publicada em 11/10/2018, a Instrução Normativa nº 09/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Até então, a elaboração do PAINTE era disciplinado pela Instrução Normativa CGU nº 24/2015, que foi revogada pela Instrução Normativa nº 11/2018.

Assim, em razão do normativo ora registrado, a Auditoria Geral (AG) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) apresenta este Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE, exercício de 2019, para apreciação da CGU e do Conselho Universitário.

O presente PAINTE tem por objetivo apresentar as atividades a serem desenvolvidas pela AG durante todo o exercício de 2019, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível de sua capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Cumprido esclarecer que a AG está realizando, por previsão no PAINTE 2018 (Ação Global AG008/2018), atividade de mapeamento de seus processos, com a finalidade de elaboração de um projeto de ação para o desenvolvimento institucional da unidade de auditoria interna da UFAL. Esta atividade está sendo desenvolvida em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento, Avaliação Informação (CPAI), da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst). Os primeiros indicadores de resultados deste trabalho serão apresentados em capítulo específico deste PAINTE.

Para a definição individualizada das ações de auditoria foram estabelecidos um conjunto de critérios. A partir dos indicadores de resultados de avaliação da execução dos PAINTEs dos anos anteriores, mais precisamente dos anos de 2015 a 2017, a Auditoria Geral concluiu pelo quantitativo de ações de auditoria a serem propostas, levando em consideração o índice de ações executadas nos exercícios anteriores.

Em seguida foi elaborada uma análise para identificação das metas mais suscetíveis a riscos e que, em função de sua exposição, deveriam ser alvo das ações de auditoria, cuja metodologia será melhor explicada em capítulo próprio.

Por fim, quanto à seleção das ações de auditoria a serem realizadas, o PAINTE do exercício 2019 levou em consideração atividades que não foram concluídas em outros anos e ações de auditoria propostas em cursos de aperfeiçoamento nos quais participaram integrantes da Auditoria Geral durante o ano de 2018, além de ações constantes de recomendações da Nota Técnica da CGU/AL que avaliou a proposta do PAINTE 2019.

A proposta do PAINTE 2019 foi elaborada, inicialmente, em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 24/2015. Contudo, com a publicação, em 11/10/2018, da IN CGU nº 09/2018, que trouxe novo regramento à concepção do Plano Anual de Auditoria Interna, promoveu-se a devida revisão de seu conteúdo para atendimento ao que dispõe a novel Instrução Normativa.

Com base na previsão apurada de 10176 homens-hora (h/h) disponíveis no exercício, o PAINTE prevê o direcionamento dessas horas para ações de auditorias compreendendo as perspectivas extraídas do PDI 2013-2017.

Também estão previstas horas direcionadas à gestão administrativa da Auditoria Geral, considerando aqui a expectativa de participação da equipe em eventos de capacitação, necessários ao aperfeiçoamento das atividades a serem desempenhadas no cumprimento de sua função institucional.

Não constarão no PAINTE atribuições que caracterizem atos de gestão, haja vista os princípios orientadores da segregação de função e da necessidade de preservação da independência da unidade de auditoria interna.

2. A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL tem por missão produzir, multiplicar e recriar o saber coletivo em todas as áreas do conhecimento de forma comprometida com a ética, a justiça

social, o desenvolvimento humano e o bem comum. Seu objetivo é tornar-se referência nacional nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, firmando-se como suporte de excelência para as demandas da sociedade. O objetivo maior da atual gestão é o fortalecimento da universidade, enquanto instituição pública, gratuita e inovadora, diante do quadro de mudanças, das novas dinâmicas globais e dos avanços científicos, mas considerando, no entanto, o seu compromisso com a sociedade (PDI 2013-2017).

Segundo o Relatório de Gestão 2017, os macroprocessos finalísticos da Universidade Federal de Alagoas são: o ensino, a pesquisa, extensão e cultura, que estão relacionados e apoiados diretamente por outros processos internos que são os macroprocessos de apoio, que resultarão no produto ou serviço oferecidos aos cidadãos (sociedade, alunos, servidores, instituições, empresas e outros).

A UFAL (Gestão 15222, UG 153037) descentraliza os recursos orçamentários para 02 (duas) Unidades Gestoras, entre 23 (vinte e três) Unidades Acadêmicas, Órgãos de Apoio Administrativo, 05 (cinco) Campi, 04 (quatro) unidades de ensino, 05 (cinco) polos UAB, responsáveis pela execução orçamentária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

A UFAL reúne algo em torno de 25 (vinte e cinco) mil pessoas, entre professores, servidores técnico-administrativos e alunos de graduação e pós-graduação, distribuídos nos Campi (Maceió, Arapiraca, Delmiro Gouveia e CECA) e unidades de ensino (Viçosa, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e Penedo).

A estrutura da Universidade Federal de Alagoas resultou em recentes mudanças, em suas dimensões setoriais e funcionais, face a criação de 01 uma nova unidade acadêmica (IEFE – Instituto de Educação Física e Esporte) e a reestruturação da Superintendência de Infraestrutura, que teve alguns de seus setores e departamentos alocadas à estrutura organizacional da Progest. Desta forma, a proposta do PAINT 2019 foi elaborado com base na atual estrutura administrativa da Instituição, o que se passa a demonstrar para uma melhor compreensão da atuação da unidade de auditoria interna.

Com a aprovação do Regimento Interno e do Estatuto da UFAL, sua estrutura organizacional está assim definida:

Unidades Administrativas

Órgãos Superiores: Conselho Universitário (CONSUNI), Conselho de Curadores (CURA) e Reitoria.

Reitoria: órgão máximo de execução acadêmica e administrativa da Universidade. É dirigida pelo(a) Reitor(a). Composto por: Gabinete da Reitoria, Gabinete da Vice-Reitoria, Pró-reitorias, órgãos de assessoramento, órgãos de apoio acadêmico e órgãos de apoio administrativo.

Pró-reitorias: Pró-reitoria de Graduação (Prograd), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), Pró-reitoria de Extensão (Proex), Pró-reitoria Estudantil (Proest), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep) e Pró-reitoria de Gestão Institucional (Progest).

Órgãos de assessoramento: Chefia de Gabinete, Assessoria de Comunicação, Assessoria de Intercâmbio Internacional, Auditoria Geral, Ouvidoria, Corregedoria Seccional, Procuradoria Geral Federal e Secretaria-Executiva dos Conselhos Superiores.

Unidades Acadêmicas

Unidades	Site
1. Campus Arapiraca	www.ufal.edu.br/arapiraca
1.1 Unidade Penedo	www.ufal.edu.br
1.2 Unidade Palmeira dos Índios	www.ufal.edu.br
1.3 Unidade Viçosa	www.ufal.edu.br
2. Campus do Sertão	www.ufal.edu.br/sertao
2.1. Unidade Santana do Ipanema	www.ufal.edu.br
3. Centro de Ciências Agrárias – CECA	www.ceca.ufal.br
4. Centro de Educação – CEDU	www.cedu.ufal.br
5. Centro de Tecnologia – CTEC	www.ctec.ufal.br
6. Escola de Enfermagem e Farmácia – ESENFAR	www.esenfar.ufal.br
7. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU	www.fau.ufal.br
8. Faculdade de Direito – FDA	www.fda.ufal.br
9. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC	www.feac.ufal.br
10. Faculdade de Letras – FALE	www.fale.ufal.br
11. Faculdade de Medicina - FAMED	www.famed.ufal.br
12. Faculdade de Nutrição - FANUT	www.fanut.ufal.br
13. Faculdade de Odontologia - FOUFAL	www.foufal.ufal.br
14. Faculdade de Serviço Social - FSSO	www.fsso.ufal.br
15. Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT	www.icat.ufal.br
16. Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS	www.icbs.ufal.br
17. Instituto de Ciências Sociais - ICS	www.ics.ufal.br
18. Instituto de Computação – IC	www.ic.ufal.br
19. Instituto de Física – IF	www.if.ufal.br www.fis.ufal.br

20. Instituto de Educação Física e Esporte – IEFÉ	http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iefe/
21. Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA	www.igdema.ufal.br
22. Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA	www.ichca.ufal.br
23. Instituto de Matemática – IM	www.im.ufal.br
24. Instituto de Psicologia – IP	www.ip.ufal.br
25. Instituto de Química e Biotecnologia – IQB	www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb

Fonte: sítio eletrônico da UFAL – endereço eletrônico <https://ufal.br/ufal/institucional/unidades-academicas> - acesso em 24/10/2018.

Órgãos de apoio acadêmico

Biotério Central – BIOCEN

Bibliotecas

Coordenadoria Institucional de Educação a Distância – CIED

Editora Universitária – EDUFAL

Hospital Universitário – HU

Núcleo de Desenvolvimento Infantil – NDI

Núcleo de Acessibilidade

Restaurante Universitário – RU

Fonte: sítio eletrônico da UFAL – endereço eletrônico <https://ufal.br/ufal/institucional/orgaos-de-apoio/academico> - acesso em 24/10/2018.

Órgãos de apoio administrativo

Auditoria Geral

Departamento de Administração de Pessoal – DAP

Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF

Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA

Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS

Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

Superintendência de Infraestrutura – SINFRA

Fonte: sítio eletrônico da UFAL – endereço eletrônico <https://ufal.br/ufal/institucional/orgaos-de-apoio/administrativo> - acesso em 24/10/2018.

Órgãos de assessoramento

Assessoria de Comunicação – ASCOM

Assessoria de Educação em Direitos Humanos e Segurança Pública - AEDHSP

Assessoria de Intercâmbio Internacional - ASI

Procuradoria Educacional Institucional - PEI

Procuradoria Geral Federal da UFAL - PGF

Ouvidoria Geral - OG

Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS

Fonte: sítio eletrônico da UFAL – endereço eletrônico <https://ufal.br/ufal/institucional/orgaos-de-apoio/assessoramento> - acesso em 24/10/2018.

3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFAL

3.1. ATRIBUIÇÕES

Conforme proposta de regimento interno, ainda não aprovado, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas é órgão de assessoramento da alta gestão, exercendo suas atividades de forma independente, autônoma e sistêmica, adicionando valor e objetivando melhorar as operações da instituição. Sua finalidade básica é comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística dos órgãos da administrativos da Universidade, bem como a aplicação de seus recursos. Cumpre sua responsabilidade através de abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, promovendo constante avaliação dos controles internos das unidades de gestão. Tem como atribuições:

- I. Assessoramento ao gestor máximo na regularidade das gestões contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando a eficiência, eficácia e efetividade;
- II. Orientação aos dirigentes da entidade quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas, proferindo considerações sobre a gestão de riscos na Universidade e atentando para a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, da economicidade e da transparência;
- III. Acompanhamento das atividades dos ordenadores de despesas emitindo, quando oportuna, orientação através de Notas Técnicas necessárias, de forma a racionalizar a execução da receita e

despesa com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

IV. Exercer o papel de orientação técnica aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, com informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;

V. Assessorar o gestor máximo da Instituição sobre o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles setoriais da Instituição;

VI. Assessorar o gestor da entidade no acompanhamento da execução dos programas de desenvolvimento institucional, visando a comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, por meio do acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão;

VII. Verificar a execução do orçamento da entidade, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente, por meio do acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão;

VIII. Verificar o desempenho da gestão da entidade, visando a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

IX. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade;

X. Propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações de sua entidade, quando couber, bem como a adequação dos mecanismos de controle social em funcionamento no âmbito de sua organização;

XI. Acompanhar a implementação das recomendações, determinações e orientações dos órgãos/unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União;

XII. Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, bem como o Relatório Anual de

Atividade da Auditoria Interna – RAIN, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, e ao órgão máximo da UFAL para aprovação.

No exercício de 2019, a atuação da unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas deverá pautar-se de forma a contemplar os resultados dos estudos de avaliação de riscos aplicados ao contexto institucional, obtendo-se deste forma uma atuação mais eficiente e eficaz nos propósitos a serem realizados.

As programações desenvolvidas pela unidade de auditoria a serem realizadas de acordo com o Plano Anual de Auditoria Interna do ano de 2019 da Instituição contemplam áreas que são consideradas mais vulneráveis a riscos e que exigem um acompanhamento e controle mais efetivo por parte da Auditoria Geral da UFAL.

Três fatores foram considerados pela Auditoria Geral para a execução de suas atividades durante o exercício de 2019. São eles:

A. Tipos de auditoria:

Auditoria de acompanhamento de normativos, auditoria de controle de riscos, auditoria operacional, auditoria especial e auditoria contábil/financeira.

B. Estrutura da equipe:

A equipe atualmente é composta por 07 (sete) servidores, sendo 01 (uma) servidora alocada para a execução de atividades de secretaria da unidade, e 01 (uma) estagiária.

C. Período de exame:

O período de exame vai de 02/01/2019 à 31/12/2019.

Dentre as atividades a serem executadas, com base nos critérios adotados para selecionar as ações globais, foram contempladas as seguintes áreas:

- 1 - Gestão operacional;
- 2 – Gestão administrativa;
- 3 – Gestão de recursos humanos;

- 4 - Gestão de bens e serviços;
- 5 - Gestão patrimonial;
- 6 - Gestão contábil/financeira/orçamentária.

As ações de auditoria serão realizadas na sede da UFAL na cidade de Maceió/AL, situada na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Campus Universitário A. C. Simões, BR 104 km 97,6, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-970, e nos demais locais onde estão localizados os campi e unidades de ensino existentes no interior do estado e pertencentes à Instituição.

Destaca-se que trabalhos específicos poderão ser realizados nas seguintes unidades:

- A. Campus localizado em Arapiraca/AL;
- B. Campus localizado em Delmiro Gouveia/AL;
- C. Campus localizado em Rio Largo/AL;
- D. Unidade de ensino localizado na cidade de Penedo/AL
- E. Unidade de ensino localizado na cidade de Palmeira dos Índios/AL;
- F. Unidade de ensino localizado na cidade de Viçosa/AL;
- G. Unidade de ensino localizado na cidade de Santana do Ipanema/AL.

3.2. QUADRO DE PESSOAL

A Auditoria Geral da UFAL apresenta a seguinte composição em seu quadro funcional de servidores (em outubro de 2018):

- A) **THYAGO BEZERRA SAMPAIO**
Cargo: Auditor – Auditor Geral
Formação: Bacharel em Direito
- B) **ALEXSANDRA CRISTINA DA SILVA**
Cargo: Administradora
Formação: Bacharela em Administração
Bacharela em Direito
- C) **ANDRÉ LUIZ SALGUEIRO GUEDES**
Cargo: Auditor
Formação: Bacharel em Ciências Contábeis
Bacharel em Direito
- D) **JUVENAL DIAS DE SOUZA JUNIOR**

Cargo: Auditor
Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

E) MARCIO BOMFIM DE ARAUJO

Cargo: Contador
Formação: Bacharel em Ciências Contábeis

F) MARIANA MELO DE ALMEIDA

Cargo: Administradora
Formação: Bacharela em Administração

G) VALÉRIA CALHEIROS DA SILVA

Cargo: Assistente em Administração
Formação: Bacharela em Administração

H) LAIS SALES DE AZEVEDO

Cargo: Estagiária
Formação: Estudante de Direito

4. DA CARACTERIZAÇÃO DO DESEMPENHO DA AUDITORIA GERAL

Durante o exercício de 2018 a Auditoria Geral, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação (CPAI), da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst), realizou trabalho de mapeamento das ações executadas pela unidade de auditoria interna da UFAL, para fins de caracterizá-la e estabelecer uma linha base de referência para prover subsídios à priorização de ações e formulação dos objetivos de melhoria dos projetos que serão desenvolvidos no setor.

No âmbito do termo de parceria interinstitucional firmado entre a Proginst e a AG para o aperfeiçoamento da atuação da Auditoria Geral, foi realizada análise acerca do desempenho da AG com relação à sua capacidade anual de produção.

Os trabalhos foram executados tendo por base todos os normativos legais aplicáveis às atividades de auditoria governamental do poder executivo federal, em cotejo com os planos anuais de auditoria interna e relatórios anuais de atividades de auditoria interna produzidos pela AG nos anos de 2012 a 2017, além do relatório de avaliação de governança pública do TCU (2017).

Os resultados foram apresentados à equipe de servidores integrantes da Auditoria Geral, por meio de indicadores. Os indicadores, que serão apresentados a seguir, serviram de base para a definição da capacidade operacional da AG e subsidiaram a elaboração do presente PAINT.

Faz-se necessário esclarecer que os trabalhos de mapeamento e caracterização da Auditoria Geral ainda não foram finalizados, pois que está em curso a elaboração de projeto para execução de um plano de ação com a finalidade de aperfeiçoamento das práticas da Auditoria Geral com vistas ao aperfeiçoamento de seus indicadores e resultados.

4.1. CAPACIDADE PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA

a) Servidores por Ano: A capacidade de executar ações tem como um dos fatores determinantes a disponibilidade de pessoal. Este indicador apresenta a variação do tamanho da equipe da AG a partir de 2012.

Servidores x Ano de Execução

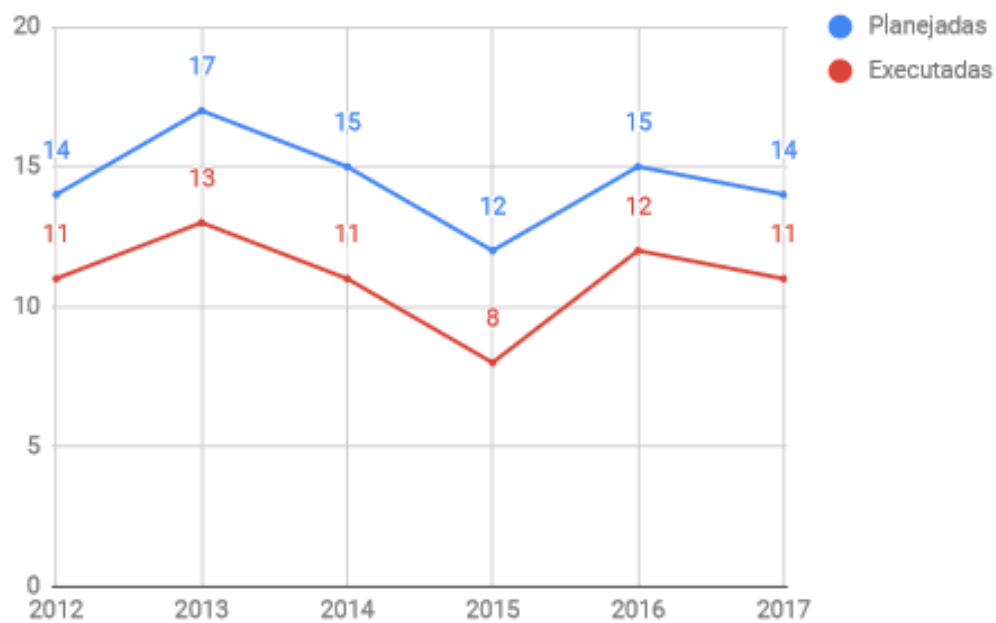


b) Ações planejadas x Ações Executadas: Este indicador apresenta o total de ações planejadas com relação ao total de ações executadas por ano, conforme previsto no PAINT e reportado no RAINT do ano correspondente.

Observações:

- Há uma aparente estabilidade entre o quantitativo de ações planejadas e ações executadas.
- O número de ações executadas não parece ter relação com o quantitativo de servidores.

Ações Planejadas X Ações Executadas

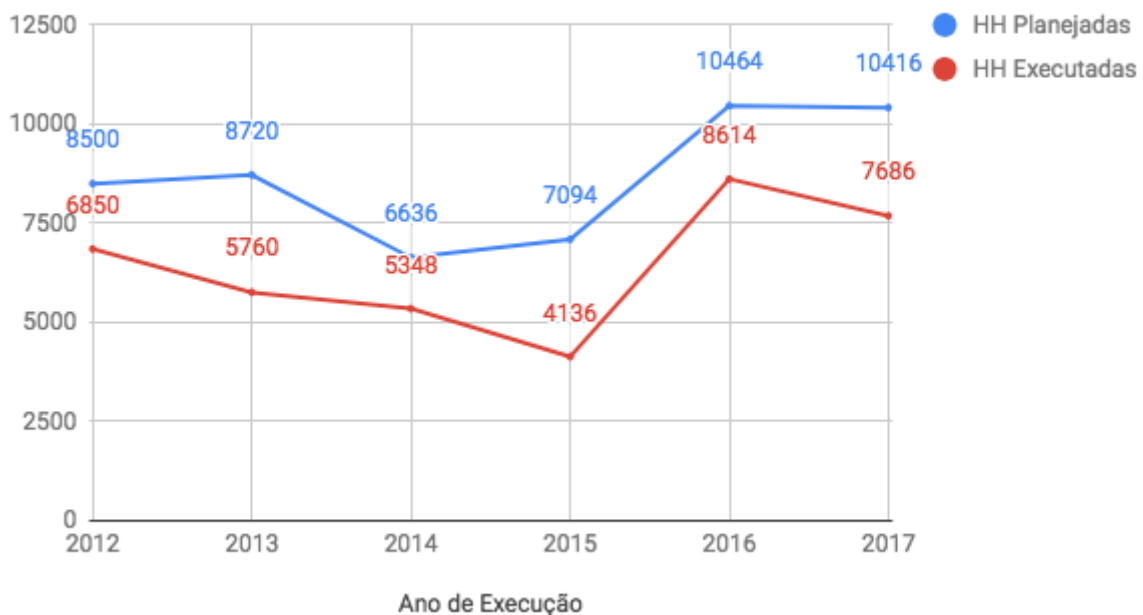


c) Esforço planejado x esforço executado: Este indicador apresenta a diferença entre o esforço planejado para execução de ações durante cada ano e o esforço efetivamente executado a cada ano.

Observações:

- O esforço executado é uma medida aproximada, visto que não há registro efetivo de esforço para cada tarefa planejada dentro de uma ação.
- O comportamento é similar ao indicador de ações planejadas X executadas, dado que existe certa estabilidade na diferença a cada ano.
- O esforço executado aparenta ter relação com o quantitativo de pessoal da AG.

Esforço Planejado X Esforço Executado

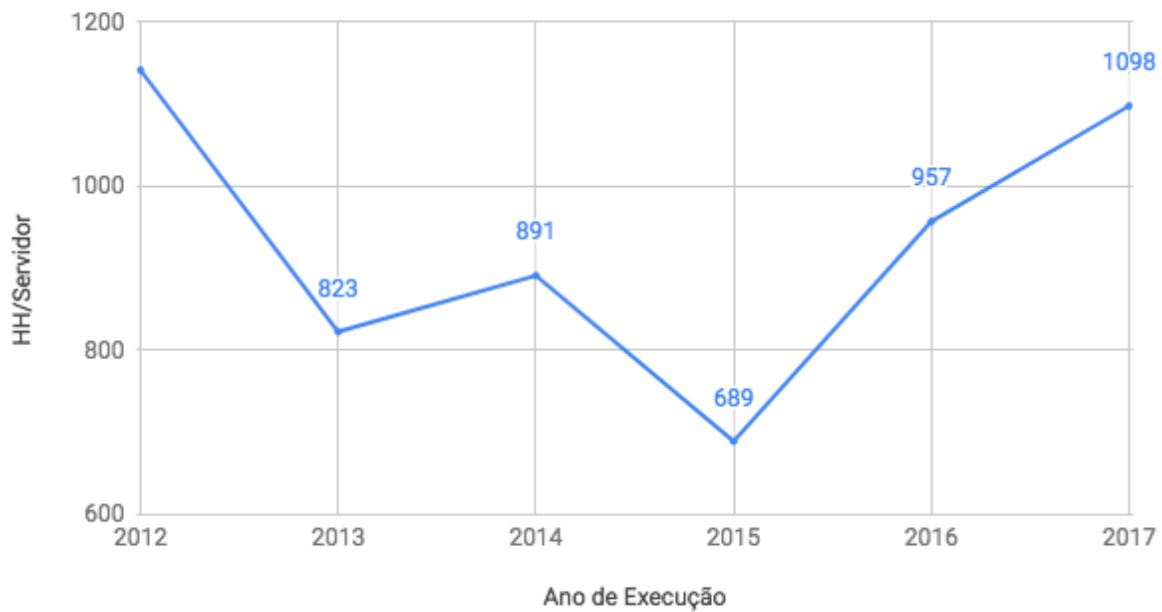


d) Capacidade de execução da AG por servidor: Este indicador considera a razão entre o total de horas executadas pelo quantitativo de servidores, o que pode representar uma medida de produção média (esforço dedicado) de cada servidor da A. G., ano a ano.

Observações:

- Partiu-se da premissa que uma determinação ou recomendação não se repete.

Capacidade de Execução da AG por Servidor



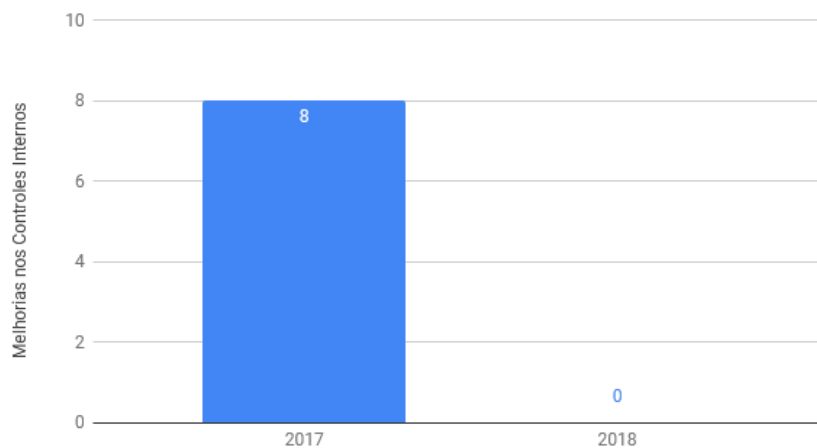
4.2. QUANTITATIVO DE MELHORIAS REALIZADAS NOS CONTROLES INTERNOS

Total de melhorias realizadas nos controles internos da UFAL em função de recomendações expedidas pela AG.

Observações:

- O dado referente ao ano de 2018 é parcial e pode ser alterado em função das respostas ao monitoramento em curso.

Melhorias nos Controles Internos x Ano

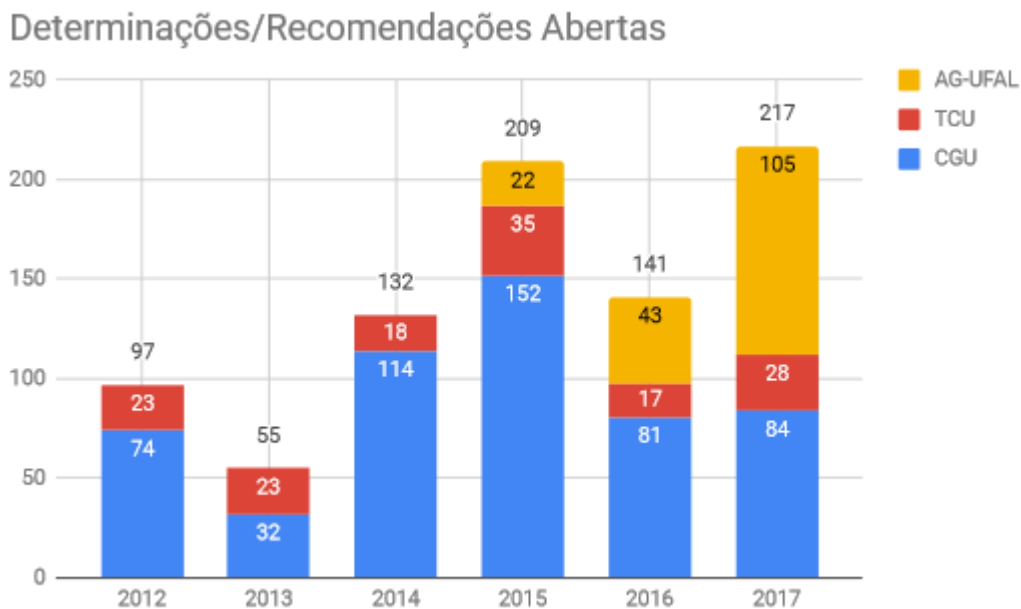


4.3. NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES POR ÓRGÃOS DE CONTROLE

a) Determinações/Recomendações abertas: Quantitativo de determinações e recomendações que foram exaradas a partir de auditorias promovidas internamente (AG-UFAL) ou por órgãos externos (CGU e TCU). Este quantitativo foi obtido a partir de análises dos RAINTs dos respectivos anos.

Observações:

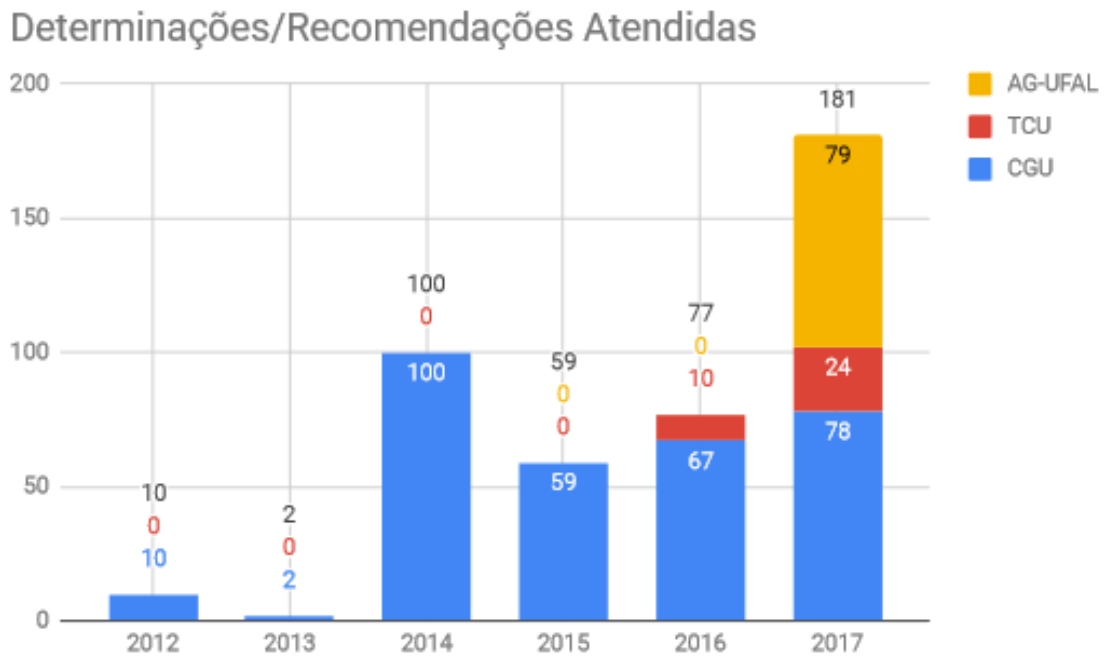
- Partiu-se da premissa de que uma determinação ou recomendação não se repete.
- A contabilização das recomendações considerou cada item de recomendação como único, mesmo que o item se repetisse *ipsis litteris* em outra constatação.



b) Determinações/Recomendações atendidas: O indicador ilustra a evolução da UFAL com relação a sua capacidade de atender às recomendações e determinações dos órgãos de controle. Os dados foram extraídos do RAINT do respectivo ano.

Observações:

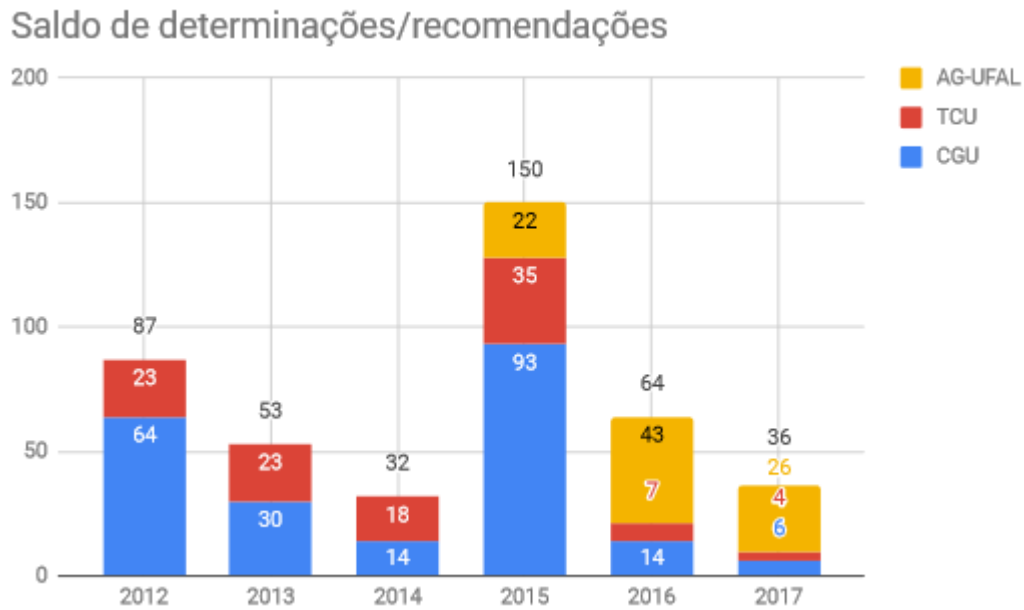
- O indicador não está associado com o momento (ano) em que a determinação foi aberta, mas sim ao ano em que ela foi atendida.
- Há um aparente aumento do número de recomendações abertas. Destaque especial para aumento expressivo do número de recomendações abertas pela AG-UFAL.



c) Saldo de determinações/recomendações: Este indicador computa a diferença, ano a ano, entre as recomendações e determinações abertas e as atendidas.

Observações:

- O indicador não está associado com o momento (ano) em que a determinação foi aberta, mas sim ao ano em que ela foi atendida.
- Há um aparente agrupamento de dados. De 2012 a 2014, mesmo com o aumento do número de recomendações abertas, o saldo apresentou queda ano após ano. De 2015 houve um salto no número de recomendações e determinações abertas e, novamente, de 2015 a 2017 há uma aparente queda no saldo de itens.
- Destaque especial para aumento expressivo do número de recomendações abertas pela AG-UFAL.



4.4. INDICADORES DE GOVERNANÇA DO TCU RELATIVOS À ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFAL

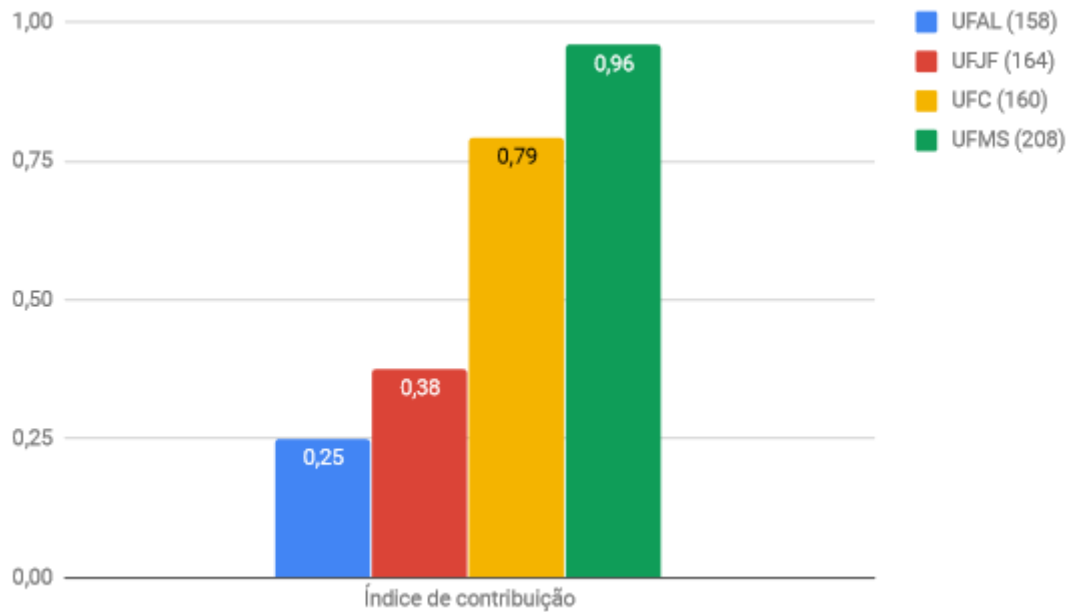
Índice geral de contribuição à governança (0,25): Computado a partir da razão entre o quantitativo de itens atendidos na avaliação do nível de governança do TCU para os itens relacionados a auditoria interna e o total de itens considerados na avaliação. Desta forma, temos:

Quantitativo de itens de avaliação: 24

Itens atendidos pela UFAL: 6

Itens não atendidos pela UFAL: 18

Então, o Índice geral de contribuição à governança: $6/24=0,25$:



Para uso a título de referencial, o indicador também apresenta o índice de instituições de ensino superior indicadas pela Auditoria Geral (UFJF e UFC) e o da instituição com o melhor índice entre todas as IFES avaliadas pelo TCU (UFMS).

5. PLANO DE ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2019

5.1. AÇÕES DE AUDITORIA SELECIONADAS

Para elaboração do PAINT/2019 foram abordados os itens contidos no artigo 5º da IN/SFC nº 09/2018, o qual dispõe que o plano deverá conter no mínimo:

- I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;*
- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;*
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;*
- IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações*

emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINTE;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

As ações selecionadas para o exercício de 2019 foram extraídas com base nos seguintes critérios:

- a) Ações de auditoria que decorrem da exigência dos normativos vigentes, como sendo aquelas ações com foco em atividades que a Auditoria Geral tem por obrigação legal executar;
- b) Ações de auditoria para avaliação do atingimento de metas cuja exposição a riscos possam comprometer os objetivos institucionais. Ações que avaliarão processos, controles internos e o gerenciamento dos riscos para o alcance dos objetivos institucionais;
- c) Ações de auditoria que não foram executadas no PAINTE 2017 mas que possuem índice de materialidade considerável a atrair riscos aos objetivos da instituição;
- d) Ações de auditoria que contribuam com a melhoria da atuação institucional da Auditoria Geral;
- e) Ação de auditoria fruto de recomendações debatidas em cursos de aperfeiçoamentos realizados por membros da Auditoria Geral.

Cabe destacar que foi realizada consulta à Ouvidoria Geral da Ufal, que por meio do Processo nº 23065.039756/2018-27 informou não vislumbrar proposição a ser inserida no PAINTE 2019. Uma vez enviada ao Gabinete Reitoral e ao Conselho Universitário a proposta do PAINTE, foram colhidas eventuais proposições de acréscimos, supressão ou alteração de ações a serem

desenvolvidas.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento, execução dos trabalhos e elaboração do relatório.

O cronograma de execução dos trabalhos, ao longo do exercício, poderá sofrer alterações em decorrência do andamento das atividades, complexidade dos trabalhos, disponibilidade de pessoal, demandas concomitantes e outras demandas não previstas.

A Auditoria Geral prestará assistência durante todas as auditorias realizadas na Ufal, tanto pela Controladoria Geral da União - CGU, quanto pelo Tribunal de Contas da União - TCU, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

O detalhamento das ações de auditoria a serem executadas no exercício de 2019 seguem descritas a seguir.

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG001/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Elaboração do RAINT 2019 (Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna) e planejamento e organização do PAINTE 2010 (Plano Anual de Auditoria Interna), em cumprimento à legislação federal aplicada, e seu devido encaminhamento ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL).
OBJETIVOS	Elaboração do RAINTE 2019: informações sobre a execução do PAINTE 2018 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados pela Auditoria Geral da UFAL durante o exercício de 2018. Elaboração do PAINTE 2020: definição dos trabalhos de auditoria prioritários a serem realizados no ano de 2020 pela Auditoria Geral da UFAL.
ESCOPO	Todos os itens considerados obrigatórios pela IN CGU nº 09/2018.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	02/01/2019 a 28/02/2019 – RAINTE 2018 01/08/2019 a 06/12/2019 – PAINTE 2020
HOMENS HORA	240
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG002/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO OBJETIVOS	Análise do processo de prestação de contas da Universidade Federal de Alagoas referente ao exercício de 2018, para posterior envio à CGU e ao TCU. Realizar uma análise das peças formadoras do Relatório de Gestão da UFAL referente ao exercício de 2018, auxiliando a confecção do Relatório de Gestão no preenchimento dos quadros pertinentes ao atendimento das recomendações e deliberações dos órgãos de controle, contribuindo através da análise da legalidade da elaboração do documento, minimizando eventuais falhas ou impropriedades.
ESCOPO PERÍODO DE EXECUÇÃO HOMENS HORA	Peças formadoras do Relatório de Gestão do ano de 2018 da UFAL, observando aspectos da confiabilidade dos dados, legalidade e cumprimento às exigências e normativos legais definidos por órgãos de controle externo. 05/02/2019 a 30/04/2019 220
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG003/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO DO ASSESSORAMENTO
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO OBJETIVOS	<p>Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União.</p> <p>Realizar o atendimento, acompanhamento e viabilização do cumprimento dos acórdãos e demais determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União pertinentes à UFAL.</p> <p>Prestar o devido apoio e assessoramento ao TCU em eventuais demandas do Tribunal junto à UFAL.</p> <p>Proceder ao monitoramento da adoção de providências pelas unidades acadêmicas e órgãos de apoio e assessoramento da UFAL para que sejam atendidas as determinações e recomendações exaradas pelo TCU por meio de seus acórdãos.</p> <p>Proporcionar o suporte necessário para que as unidades acadêmicas e órgãos de apoio da Universidade promovam o competente atendimento das demandas do TCU.</p>
ESCOPO	100% das demandas originadas pelo Tribunal de Contas da União e direcionadas à UFAL, especialmente quanto aos acórdãos exarados pela Corte de Contas.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	02/01/2019 a 31/12/2019
HOMENS HORA	420
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	3

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG004/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO DO ASSESSORAMENTO
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO OBJETIVOS	<p>Atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).</p> <p>Realizar o atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas da CGU, em especial aquelas veiculadas por meio de solicitações de auditoria, direcionadas à Instituição.</p> <p>Prestar o devido apoio e assessoramento à CGU em eventuais demandas do órgão junto à UFAL.</p> <p>Proceder ao monitoramento da adoção de providências pelas unidades acadêmicas e órgãos de apoio e assessoramento da UFAL para que sejam atendidas as recomendações exaradas pela CGU constantes de seus relatórios de auditoria.</p> <p>Proporcionar o suporte necessário para que as unidades acadêmicas e órgãos de apoio e assessoramento da Universidade promovam o competente atendimento das demandas da CGU.</p>
ESCOPO	100% das demandas oriundas da CGU, em especial as solicitações de auditoria e as recomendações dos relatórios de auditoria dirigidos à UFAL.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	02/01/2019 a 31/12/2019
HOMENS HORA	620
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	3

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG005/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO DO ASSESSORAMENTO
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Monitoramento das providências adotadas pela gestão da Universidade, unidades acadêmicas e órgãos de apoio para o atendimento das recomendações constantes dos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral.
OBJETIVOS	Realizar o monitoramento do atendimento das recomendações constantes de relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL, prestando o devido apoio e assessoramento à gestão da UFAL, às unidades acadêmicas e órgãos de apoio para que promovam o competente atendimento das demandas da Auditoria Geral.
ESCOPO	100% das recomendações constantes dos relatórios de auditoria expedidos pela Auditoria Geral da UFAL e que estejam pendentes de atendimento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	02/01/2019 a 31/12/2019
HOMENS HORA	420
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG006/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO OPERACIONAL
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO OBJETIVOS	Averiguar o cumprimento dos objetivos constantes do PDI 2013-2017 previstos para a Perspectiva 1 – UFAL e formação. Análise da legalidade, eficiência e eficácia das ações adotadas para o alcance dos objetivos previstos para a Perspectiva 1 – UFAL e formação. Proceder com a análise dos controles adotados para mitigar a ocorrência de riscos impeditivos dos objetivos traçados.
ESCOPO PERÍODO DE EXECUÇÃO	Metas: - Ampliação em 40% da oferta da UFAL para cursos de pós-graduação <i>strictu sensu</i> ; - Oferta de novos cursos na modalidade a distância para atender a demanda de formação de professores da rede estadual e municipal. 01/03/2019 a 28/06/2019
HOMENS HORA LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	780 Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG007/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO OPERACIONAL
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Averiguar o cumprimento dos objetivos constantes do PDI 2013-2017 previstos para a Perspectiva 4 – Desenvolvimento acadêmico.
OBJETIVOS	Análise da legalidade, eficiência e eficácia das ações adotadas para o alcance dos objetivos previstos para a Perspectiva 4 – Desenvolvimento acadêmico. Proceder com a análise dos controles adotados para mitigar a ocorrência de riscos impeditivos dos objetivos traçados.
ESCOPO	Metas: - Manutenção e ampliação de 100% dos auxílios moradia e alimentação nos Campi e suas Unidades Educacionais até a implantação de restaurantes e Residências; - Ampliação de 100% do atendimento gratuito do restaurante universitário; - Ampliação de 100% do atendimento aos estudantes em relação à demanda de Residência Universitária. Não regularidade no pagamento de bolsas estudantis durante o ano de 2018, conforme narrado na Nota Técnica nº 2809/2018/REGIONAL/AL.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/08/2019 a 29/11/2019
HOMENS HORA	1280
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG008/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO OPERACIONAL
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO OBJETIVOS	Averiguar o cumprimento dos objetivos constantes do PDI 2013-2017 previstos para a Perspectiva 7 – Infraestrutura. Análise da legalidade, eficiência e eficácia das ações adotadas para o alcance dos objetivos previstos para a Perspectiva 7 – Infraestrutura. Proceder com a análise dos controles adotados para mitigar a ocorrência de riscos impeditivos dos objetivos traçados.
ESCOPO PERÍODO DE EXECUÇÃO	Metas: - Construção de novos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão; - Ampliação de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão; - Ampliação de bibliotecas; - Conclusão das obras iniciadas para a expansão dos campi. 01/07/2019 a 31/10/2019
HOMENS HORA LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	1280 Auditoria Geral/UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG009/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Acompanhamento dos processos de contratação e execução de obras de construção civil na Universidade Federal de Alagoas, observando a compatibilidade dos projetos programados com o devido cronograma de andamento e execução das obras realizadas.
OBJETIVOS	Realizar análise quanto à conformidade, legalidade, eficiência e eficácia dos atos de contratação e execução de obras de construção civil. Averiguar a compatibilidade dos projetos básicos e executivos programados com o devido cronograma de andamento e execução das obras contratadas.
ESCOPO	10% dos projetos de construção de civil executados pela UFAL, incluindo os processos de licitação para a contratação da empresa para a execução da obra. Incluir neste escopo as obras de construção de civil selecionadas e não auditadas no PAINT 2017, constantes do Processo nº 23065.031566/2017-81. Obras dos restaurante universitários e laboratórios dos campi de Delmiro e Arapiraca, do ginásio poliesportivo e piscina com arquibancada do campus Arapiraca, conforme item 5.1.7.2 II da Nota Técnica nº 2809/2018/REGIONAL/AL expedida pela CGU/AL (informações constantes dos arquivos anexos à Nota Técnica).
PERÍODO DE EXECUÇÃO	11/03/2019 a 28/06/2019 02/09/2019 a 29/11/2019
HOMENS HORA	1600
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	3

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG010/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO PATRIMONIAL
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO OBJETIVOS	<p>Avaliação objetiva sobre a gestão do patrimônio imobiliário da UFAL.</p> <p>Proceder com a verificação do nível de funcionamento e estruturação dos procedimentos utilizados na gestão dos bens imóveis da Instituição, especialmente quanto ao cumprimento de normativos pertinentes ao controle do registro dos bens imóveis.</p> <p>Analisar e verificar a conformidade entre os dados que se encontram registrados nos sistemas de controle de patrimônio e a realidade física dos bens.</p>
ESCOPO	<p>Bens imóveis de 03 (três) unidades acadêmicas.</p> <p>Pregões n.º 001/2015, 007/2015 e 35/2015. Processos de aquisições relatados no item 5.1.7.2 I da Nota Técnica n.º 2809/2018/REGIONAL/AL expedida pela CGU/AL (informações constantes dos arquivos anexos à Nota Técnica).</p>
PERÍODO DE EXECUÇÃO	11/02/2019 a 27/04/2019
HOMENS HORA	920
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG011/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) das ações da unidade de auditoria interna da UFAL.
OBJETIVOS	<p>Elaborar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) das ações da Auditoria Geral.</p> <p>Revisar a proposta do Regimento Interno e da proposta do Manual de Auditoria com a finalidade de proceder aos devidos ajustes afim de promover a aderência destes normativos ao PGMQ a ser elaborado.</p> <p>Definição de critérios para priorização e seleção das práticas a serem implantadas na Auditoria Geral para aumentar o grau de contribuição das auditorias à melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da UFAL.</p> <p>Realizar atividades de avaliação da execução do PAINT 2019, mediante a expedição de relatório semestral a ser remetido à gestão da Universidade, descrevendo os resultados da unidade de auditoria interna no exercício.</p>
ESCOPO	Elaboração do PGMQ e relatórios de avaliação da execução do PAINT 2019.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/04/2019 a 28/06/2019
HOMENS HORA	600
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG012/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Analisar a transparência da relação da UFAL com a Fundepes.
OBJETIVOS	Analisar a qualidade da transparência dos dados e informações decorrentes dos instrumentos contratuais firmados entre a UFAL e a Fundação de Apoio. Examinar o cumprimento dos requisitos de transparência dispostos nas leis nº 12.527/2011 e 8.958/1994.
ESCOPO	50% dos instrumentos firmados entre a UFAL e a Fundepes e que foram executados durante o ano de 2018 e/ou 2019.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/10/2019 a 28/12/2019
HOMENS HORA	920
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG013/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Análise do controle de frequência de servidores e de compatibilidade de horários na acumulação de vínculos.
OBJETIVOS	Realizar a análise dos instrumentos de controle de frequência e de compatibilidade de horários na acumulação de vínculos por servidores da instituição, averiguando ainda eventual implantação de banco de horas, do novo normativo de flexibilização de carga horária.
ESCOPO	50% dos servidores lotados em 30% das unidades acadêmicas e órgãos de apoio.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	01/07/2019 a 31/10/2019
HOMENS HORA	480
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

CÓDIGO DA AÇÃO GLOBAL	AG014/2019
CLASSIFICAÇÃO	GESTÃO DO ASSESSORAMENTO
DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DA AÇÃO	Reserva Técnica – Execução de ações de auditoria não contempladas no PAINT 2019.
OBJETIVOS	Executar ações de auditoria para atender à solicitações e/ou determinações da Reitoria e unidades acadêmicas e órgãos de apoio e assessoramento da UFAL, ou oriundas de órgãos externos, quando a atividade não esteja prevista no PAINT 2019.
ESCOPO	Determinações e/ou solicitações dirigidas à Auditoria Geral pela Reitoria ou unidades da UFAL, ou oriundas de órgãos externos.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	02/01/2019 a 31/12/2019
HOMENS HORA	396
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	UFAL
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	2

5.2. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Conforme previsto no item 2.2 e 4.1.5.6 do Manual de Orientações Técnicas CGU 2017, as demandas extraordinárias constituem trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do Plano de Auditoria Interna.

Dessa forma, uma vez consideradas importantes pela Auditoria Geral e aprovadas pela gestão da Universidade, essas demandas poderão ser incorporadas ao Plano para serem executadas como escopo da Ação Global AG014/2019.

5.3. AÇÕES DE CAPACITAÇÕES DOS MEMBROS DA AUDITORIA GERAL

Os cursos de capacitação programados para o exercício de 2019 contemplarão as áreas que vem apresentando maior necessidade de qualificação por parte do corpo técnico da Auditoria Geral da UFAL.

Foram consideradas como áreas necessárias para qualificação cursos nas áreas de gestão de riscos, auditoria baseada em riscos, governança, orçamento público.

Constitui o planejamento da Auditoria Geral da UFAL a participação de seus membros nos fóruns destinados à capacitação dos integrantes das auditorias internas do Ministério da Educação.

Os custos decorrentes de participação nas atividades de capacitação específica devem integrar a programação orçamentária da Instituição, enquanto os treinamentos deverão ocorrer conforme disponibilidades orçamentárias e financeiras da Universidade Federal de Alagoas na época de realização de tais eventos.

Foram estabelecidos como prioritários os seguintes cursos:

Curso Programado	Previsão de carga horária	Previsão de servidores
FONAITec – Forum dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da	20 horas por servidor participante	2

Educação		
Orçamento Público	20 horas por servidor participante	2
Gestão de riscos	20 horas por servidor participante	3
Auditoria baseada em riscos	20 horas por servidor participante	2
Elaboração de relatórios de auditoria	20 horas por servidor participante	3

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado final da execução de cada ação de auditoria planejada deverá ser objeto de Relatório de Auditoria, o qual deve ser encaminhado aos órgãos superiores da Universidade Federal de Alagoas e à(s) unidade(s) envolvidas na auditoria realizada e, após, ser publicado no sítio eletrônico da UFAL e ser objeto de monitoramento do cumprimento das recomendações pela AG, acaso existam recomendações a serem atendidas.

Os programas de auditoria, que serão elaborados para cada ação de auditoria previsto neste PAINTE, estabelecerão critérios para avaliar: o nível de eficiência do controle interno existente na unidade auditada; a eficiência do controle em relação ao grau de atingimento das metas e dos objetivos traçados; a confiabilidade e tempestividade das informações geradas pelos sistemas de informações; a aderência às leis e normativos vigentes.

Assim, em cumprimento à IN nº 09/2018 da Controladoria Geral da União remetemos a presente proposta do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019 à Magnífica Reitora, para envio ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas para fins de análise prévia pelo órgão central do controle interno federal.

7. APÊNDICE I – MATRIZ DE RISCO

7.1. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO

Para a seleção das ações de auditoria a serem realizadas durante o exercício de 2019 pela unidade de auditoria interna da UFAL foram utilizados os seguintes critérios:

- a) Ações de auditoria que decorrem da exigência dos normativos vigentes, como sendo aquelas ações com foco em atividades que a Auditoria Geral tem por obrigação legal executar;
- b) Ações de auditoria em metas/processos cuja exposição a riscos possam comprometer os objetivos institucionais. Ações que avaliarão processos, controles internos e o gerenciamento dos riscos para o alcance dos objetivos institucionais;
- c) Ações de auditoria que não foram executadas no PAINT 2017 mas que possuem índice de materialidade considerável a atrair riscos aos objetivos da instituição;
- d) Ações de auditoria que contribuam com a melhoria da atuação institucional da Auditoria Geral;
- e) Ação de auditoria fruto de recomendações debatidas em cursos de aperfeiçoamentos realizados por membros da Auditoria Geral.

No intuito de definir as ações de auditoria para 2019 a partir de uma matriz de riscos foram considerados o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do triênio 2013-2017, que foi prorrogado até dezembro/2018, e o levantamento realizado por esta Auditoria Geral dos riscos que podem impedir o atingimento dos objetivos dos macroprocessos e suas metas.

Destaca-se que o PDI 2013-2017 da Ufal está estruturado em 08 perspectivas: Perspectiva 1 – UFAL e Formação; Perspectiva 2 – UFAL e Conhecimento; Perspectiva 3 – UFAL e Sociedade; Perspectiva 4 – Desenvolvimento Acadêmico; Perspectiva 5 – Desenvolvimento Administrativo; Perspectiva 6 – Pessoas; Perspectiva 7 – Infraestrutura; Perspectiva 8 – Sustentabilidade Financeira.

O referido documento encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://ufal.br/transparencia/institucional/plano-de-desenvolvimento/2013-2017/view>.

A partir das metas constantes do PDI 2013-2017 foram elencados riscos que impactam ao seu atingimento. Impende salientar que o Plano de Gestão de Riscos está em fase de elaboração pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles da UFAL, instituído pela Portaria nº 364/2018.

Os riscos analisados foram aqueles identificados a partir da experiência dos membros da equipe de auditoria, pois, inexistente mapeamento de gestão de riscos na instituição. Tal procedimento encontra aderência ao item 4.1.4.2 do MOT que indica que “*Se a Unidade Auditada não possuir um processo de gerenciamento de riscos implementado ou se for incipiente, a UAIG poderá selecionar os trabalhos de auditoria a partir da identificação e da avaliação de riscos realizada por ela própria*”.

Ante a definição das metas passíveis de serem auditadas e com a finalidade de atribuir o grau de prioridade para inclusão das ações no Plano de Auditoria as mesmas tiveram os riscos individualmente avaliados com base nos critérios de impacto e probabilidade, mediante a multiplicação das pontuações atribuídas a esses critérios para cada meta analisada. Em seguida, realizou-se a análise das metas a partir dos critérios de materialidade, relevância e criticidade.

As metas de cada uma das perspectivas do PDI 2013-2017 foram colocados em forma de matriz sendo atribuídos pesos (1 a 5), gerando ao final um somatório para cada processo e aqueles com maior pontuação foram priorizados para as ações de auditoria de 2019.

O planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria foram distribuídos em homens/hora (H/H), conforme quantitativo de servidores lotados na Auditoria Geral.

As ações programadas para o exercício de 2019 abrangerão o período de 2 de janeiro a 31 de dezembro. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1 (um) chefe de auditoria e 5 (cinco) técnicos de auditoria, no regime de 8 (oito) horas diárias.

Nas horas destinadas à execução de cada ação de auditoria (denominada de Ação Global), estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e

aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações.

Além dos critérios acima elencados, estão os aspectos institucionais internos, decorrentes de ações administrativas que são realizadas ao longo do desempenho de seus propósitos finalísticos, e que também são observados quando do planejamento das ações de atuação da unidade de auditoria interna.

A avaliação da estrutura de controles internos instituída por esta Universidade, com vista a garantir que os objetivos estratégicos sejam atingidos, será realizada durante os trabalhos de auditoria, de acordo com as ações planejadas.

7.2. MAPEAMENTO DOS PROCESSOS/METAS E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Para determinação das ações de auditoria com base no grau de exposição aos riscos, foram realizadas as seguintes atividades:

- Análise das metas institucionais definidas no PDI vigente;
- Identificação dos riscos inerentes a cada meta institucional;
- Análise dos riscos;
- Priorização das metas com base no nível de exposição aos riscos;
- Definição das ações globais com base nas metas mais suscetíveis a riscos.

Considerando o contexto ora apresentado, a Auditoria Geral analisou as metas de cada uma das 08 (oito) perspectivas constantes do PDI da UFAL para o período 2013-2017. Impende destacar que o referido PDI encontra-se vigente na data de elaboração da proposta de PAINTE, por força da Resolução CONSUNI nº 49/2018, de 20/08/2018, e que a proposta do PDI para o quinquênio 2018-2022 encontra-se em elaboração, motivo pelo qual o PDI 2013-2017 é o documento fonte para a matriz de riscos elaborada.

A análise das metas institucionais relacionadas aos objetivos estratégicos proveu subsídios

à identificação dos riscos inerentes a cada meta. Após a identificação dos riscos foi feita análise com o objetivo de caracterizá-los quanto a probabilidade de ocorrência, impacto, materialidade, relevância e criticidade.

Para as pontuações referentes quanto à probabilidade e impacto dos riscos utilizou-se as escalas da Cartilha GESTÃO DE RISCOS - AVALIAÇÃO DA MATURIDADE do Tribunal de Contas da União (TCU), disponível no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/gestao-de-riscos-avaliacao-da-maturidade.htm>. Foram as seguintes as escalas:

Escala de Probabilidade

Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade (TCU, 2018)

Escala de Impacto

Probabilidade	Descrição da probabilidade, desconsiderando os controles	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

Fonte: Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade (TCU, 2018)

Também foram utilizadas na elaboração da matriz de riscos as escalas de materialidade (classificação levando-se em conta questões relativas ao orçamento, contratos e riscos de desperdício), relevância (classificação quanto a essencialidade do serviço em relação à Instituição, para um funcionamento adequado dos serviços prestados) e criticidade (avaliação de questões relativos à reincidência quanto ao descumprimento dos itens recomendados, complexidade dos setores, atividades com atrasos de implantação, desperdícios, dentre outros), sendo essas as escalas:

Escala de Materialidade

Materialidade	Peso
Volume de Recursos até R\$ 100 mil.	1
R\$ 100 mil < Volume de Recursos ≥ R\$ 1 milhão.	2
R\$ 1 milhão < Volume de Recursos ≥ R\$ 10 milhões.	3
R\$ 10 milhões < Volume de Recursos ≥ R\$ 18 milhões.	4
Volume de Recursos acima de R\$ 18 milhões.	5

Escala de Relevância

Relevância	Peso
Atividade cujo mal funcionamento não afeta significativamente outras áreas ou atividades da UFAL.	1
Atividade que afeta as demais áreas e atividades e compromete a realização dos objetivos e metas da UFAL.	2
Atividade que contribui para a realização de ações prioritárias da UFAL, mas sem grande relevância social.	3
Atividade que contribui para a realização de ações prioritárias da UFAL e de grande relevância social.	4
Exigências constitucionais, legais ou regimentais que, caso não cumpridas, implicam em sanções aos gestores da UFAL.	5

Escala de Criticidade

Criticidade	Peso
Atividade auditada que não apresentou falhas graves.	1
Atividade auditada que apresentou pendências de atendimento às recomendações dos órgãos de controle.	2
Atividade não auditada no exercício anterior mas que exige especial acompanhamento.	3
Atividade auditada no exercício anterior que apresentou falhas graves.	4
Atividade não auditada no exercício anterior e que apresentou criticidade pretérita.	5

Após a análise de riscos, foi realizado o cômputo da exposição do risco inerente a cada meta para, em seguida, identificar as metas mais suscetíveis a riscos.

Após a pontuação atribuída a cada um dos riscos identificados, ordenou-se o resultado da maior para a menor pontuação. Considerando a capacidade técnica e operacional da Auditoria Geral, em especial face as ações de auditoria já selecionadas a partir de critérios outros que não a matriz de riscos, selecionou-se 10 (dez) metas com as maiores pontuações, as quais foram agrupadas de acordo com a perspectiva a que pertencem no PDI 2013-2017.

Assim, foram as seguintes as 10 (dez) metas selecionadas para serem escopo de ações de ações de auditoria no PAINT 2019 da UFAL:

METAS/PROCESSOS SELECIONADOS DA MATRIZ DE RISCOS

PERSPECTIVA	METAS	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO DA META	NÍVEL DE EXPOSIÇÃO (Valor Normalizado)	MATERIALIDADE	RELEVÂNCIA	CRITICIDADE	REPRESENTATIVIDADE	REPRESENTATIVIDADE (Valor Normalizado)	INDICADOR DE PRIORIDADE
Perspectiva 1 – UFAL e Formação	Ampliação em 40% da oferta da UFAL para cursos de pós-graduação strictu sensu	90	0,865384615	3	4	3	10	0,909090909	1,774475524
	Estabelecimento anual de 2 programas de MINTER ou DINTER	15	0,144230769	2	4	1	7	0,636363636	0,780594406
	Manter o fluxo anual de oferta de 15 cursos de pós-graduação lato sensu	10	0,096153846	3	4	3	10	0,909090909	1,005244755
	Atendimento de 100% das demandas qualificadas de bolsas Pibic e Pibit, via captação de bolsas de agências de fomento e geração de cotas institucionais	16	0,153846154	2	4	3	9	0,818181818	0,972027972
	Ampliação em 100% das cotas institucionais de bolsas Pibic, Pibic-Ações Arfirmativas e Pibit	4	0,038461538	2	4	3	9	0,818181818	0,856643357
	Implementação e ampliação em 10% das bolsas Pibic-EM	16	0,153846154	2	4	1	7	0,636363636	0,79020979
	Divulgação de 100% das chamadas públicas para o Programa Ciências Sem Fronteiras	4	0,038461538	1	1	1	3	0,272727273	0,311188811
	Atendimento de 100% das demandas de candidatos e bolsistas do Programa Ciências Sem Fronteiras	16	0,153846154	1	4	1	6	0,545454545	0,699300699
	Homologação de 100% das inscrições no Programa Ciências Sem Fronteira	4	0,038461538	1	1	3	5	0,454545455	0,493006993

Oferta de novos cursos na modalidade a distância para atender a demanda de formação de professores da rede estadual e municipal	75	0,721153846	3	4	3	10	0,909090909	1,630244755
Implantação do Observatório da Educação Básica	7	0,067307692	1	1	1	3	0,272727273	0,340034965
Atuação nos Fóruns Estadual e Municipal de Educação	5	0,048076923	1	1	1	3	0,272727273	0,320804196
Fortalecimento do Fórum das Licenciaturas da UFAL	5	0,048076923	1	1	1	3	0,272727273	0,320804196
Estruturação e operacionalização da Comissão de Preparação de Itens para o ENEM	5	0,048076923	1	1	1	3	0,272727273	0,320804196
Reestruturação do Programa Conexões Saberes	13	0,125	1	4	1	6	0,545454545	0,670454545
Implantação da Feira de Cursos da UFAL	8	0,076923077	1	1	1	3	0,272727273	0,34965035
Implantação do Projeto Indo e Vindo: Escolas no Campus e Campus na Escola, por meio de agendamentos e visitas, realização do Congresso Acadêmico da UFAL fora do Campus e fortalecimento dos programas Escola Aberta e Segundo Tempo do Governo Federal	26	0,25	2	1	1	4	0,363636364	0,613636364
Reconhecimento dos 8 (oito) novos cursos de graduação implantados através do REUNI	25	0,240384615	1	4	3	8	0,727272727	0,967657343
Ampliação de bolsas para garantir a oferta em cursos novos	40	0,384615385	1	1	1	3	0,272727273	0,657342657
Ampliação de projetos que suportem a melhoria dos cursos e a operacionalização dos projetos pedagógicos como ou semelhantes aos do PET, Monitorias, Pibid e	20	0,192307692	1	1	1	3	0,272727273	0,465034965

Pró-Saúde, seja por adesão nacional ou por criação institucional									
Ampliação da mobilidade docente, discente e técnica intra UFAL e interinstitucional	4	0,038461538	1	1	1	3	0,272727273	0,311188811	
Ampliação da oferta acadêmica da UFAL na modalidade a distância	40	0,384615385	1	4	3	8	0,727272727	1,111888112	
Produção de material com uso de TICs em disciplinas de alto índice de retenção	40	0,384615385	1	1	1	3	0,272727273	0,657342657	
Inclusão dos PPC's das licenciaturas nas temáticas cultura afro-brasileira e educação ambiental	10	0,096153846	1	1	1	3	0,272727273	0,368881119	
Inclusão da Extensão como componente curricular obrigatório	25	0,240384615	1	1	1	3	0,272727273	0,513111888	
Ampliação do sistema de cotas da UFAL dos atuais 20% para 50% em três anos	25	0,240384615	1	4	3	8	0,727272727	0,967657343	
Ampliação em 10% do Programa Pibip-Ação	10	0,096153846	1	1	3	5	0,454545455	0,550699301	
Criação do Sistema de Tutoria nos semestres letivos do início dos cursos de graduação	10	0,096153846	1	1	1	3	0,272727273	0,368881119	
Implantação do Curso de Medicina no Campus Arapiraca, com 60 vagas	40	0,384615385	3	4	3	10	0,909090909	1,293706294	
Ampliação do Curso de Medicina no Campus A. C. Simões em 20 vagas	40	0,384615385	1	4	3	8	0,727272727	1,111888112	

	Implantação do Campus do Litoral, em Porto Calvo	40	0,384615385	4	4	3	11	1	1,384615385
	Consolidação da expansão da UFAL através da criação de novos cursos por demanda induzida, conforme apontado no planejamento das Unidades Acadêmicas e nos Campi Fora de Sede, com vistas a adensar atividades acadêmicas, em função da concessão, pela SESU/MEC, de novos docentes, técnicos e infraestrutura adequada	40	0,384615385	1	4	3	8	0,727272727	1,111888112
	Apoio às empresas Junior para maior integração com a prática dos cursos, bem como o fortalecimento dos processos de melhoria contínua de gestão da UFAL como campo de prática profissional	40	0,384615385	1	4	3	8	0,727272727	1,111888112
Perspectiva 2 – UFAL e Conhecimento	Divulgação em 100% das chamadas internas relativas às pós-graduações	10	0,096153846	1	2	3	6	0,545454545	0,641608392
	Divulgação em 100% das chamadas de agências de fomento nas quais se detecte aderência	10	0,096153846	1	2	3	6	0,545454545	0,641608392
	Disponibilização anual de 15 bolsas de Pós-Graduação para atender o PRODEP	14	0,134615385	2	2	1	5	0,454545455	0,589160839
	Atendimento de 100% do número de grupos de pesquisa qualificados para inserção e certificação no DGP do CNPq	30	0,288461538	1	3	3	7	0,636363636	0,924825175
	Ampliação em 10% o número de grupos de pesquisa qualificados para inserção e certificação no DPG do CNPq	35	0,336538462	1	3	3	7	0,636363636	0,972902098
	Implantação de pelo menos uma disciplina eletiva de empreendedorismo na graduação e de uma compartilhada na pós-graduação	8	0,076923077	1	1	1	3	0,272727273	0,34965035
	Criação um Escritório de Incubação de empresas em cada Campus e Unidade de Educacional da UFAL, composto por um docente, um técnico administrativo e um bolsista	65	0,625	2	2	3	7	0,636363636	1,261363636

Divulgação do processo de incubação através de um seminário/palestra por semestre, em cada Campus e Unidade Educacional	20	0,192307692	1	2	1	4	0,363636364	0,555944056
Lançamento de um edital de incubação de empresas a cada ano	25	0,240384615	1	2	3	6	0,545454545	0,785839161
Ampliação em 30% do número de empresas incubadas	25	0,240384615	1	2	3	6	0,545454545	0,785839161
Atendimento da meta de 20 patentes depositadas/ano	16	0,153846154	2	3	3	8	0,727272727	0,881118881
Atendimento da meta de cinco registro de programas de computador por ano	10	0,096153846	1	3	3	7	0,636363636	0,732517483
Finalização do levantamento e procedimento do registro das marcas passíveis de registros da UFAL	30	0,288461538	1	2	3	6	0,545454545	0,833916084
Realização de, no mínimo, uma palestra/ano, de sensibilização sobre propriedade intelectual (PI) em todas as Unidades da UFAL	10	0,096153846	1	2	1	4	0,363636364	0,45979021
Ampliação da oferta da disciplina Propriedade Intelectual nos cursos de pós-graduação e graduação	4	0,038461538	1	2	1	4	0,363636364	0,402097902
Aumento do número de convênios de cooperação técnica e de contratos de parcerias com empresas	35	0,336538462	1	2	1	4	0,363636364	0,700174825
Elaboração e divulgação do Catálogo de Tecnologias da UFAL, com atualização semestral	30	0,288461538	1	2	1	4	0,363636364	0,652097902
Implantação do Regimento Geral da Pós-Graduação	26	0,25	1	2	1	4	0,363636364	0,613636364

	Revisão dos Regimentos dos Programas de Pós-Graduação	28	0,269230769	1	2	1	4	0,363636364	0,632867133
	Definição da Política de Afastamento para Pós-Doutoramento	55	0,528846154	1	3	3	7	0,636363636	1,16520979
	Implementação da divulgação institucional trilingue no Portal da UFAL	5	0,048076923	1	1	1	3	0,272727273	0,320804196
	Reserva de 3% das vagas da Residência Universitária para acolhimento de estudantes em Mobilidade Nacional e Internacional	10	0,096153846	1	2	2	5	0,454545455	0,550699301
	Atendimento da meta de 70% de docentes efetivos com título de doutor até 2017	40	0,384615385	1	3	1	5	0,454545455	0,839160839
	Lançamento de um edital específico para inserção de mestres na pesquisa	40	0,384615385	1	2	1	4	0,363636364	0,748251748
Perspectiva 3 – UFAL e Sociedade	Viabilização da aplicação da prova nacional de seleção do Programa Jovens Talentos para a Ciência, da Capes	15	0,144230769	1	2	1	4	0,363636364	0,507867133
	Implantação de 100% das bolsas aprovadas no Programa Jovens Talentos para a Ciência, da Capes	15	0,144230769	2	2	3	7	0,636363636	0,780594406
	Capacitação de gestores públicos pelo Programa Nacional de Administração Pública (PNAP)	26	0,25	2	2	1	5	0,454545455	0,704545455
	Criação de um banco de pareceristas e consultores para atuação em atividades esporádicas	30	0,288461538	1	1	1	3	0,272727273	0,561188811
	Capacitação em tecnologia da informação no Programa de Inclusão Digital da UFAL	20	0,192307692	1	1	1	3	0,272727273	0,465034965

Assessoria ao Governo do Estado de Alagoas na implantação de novos Pólos Tecnológicos	16	0,153846154	1	1	1	3	0,272727273	0,426573427
Incentivo à criação de novas Empresas Júnior, em especial nos Campi Fora de Sede	25	0,240384615	1	2	3	6	0,545454545	0,785839161
Ampliação dos convênios e da oferta de estágios para estudantes de graduação, inclusive na própria UFAL	96	0,923076923	1	3	3	7	0,636363636	1,559440559
Aumento em 10% do número de convênios firmados com outras Instituições de Educação Superior (IES)	10	0,096153846	1	2	3	6	0,545454545	0,641608392
Reestruturação do Congresso Acadêmico	10	0,096153846	2	2	1	5	0,454545455	0,550699301
Realização de duas Bienais do Livro	50	0,480769231	3	4	3	10	0,909090909	1,38986014
Ampliação em 10% ao ano dos Cursos de Férias	25	0,240384615	1	1	1	3	0,272727273	0,513111888
Instalação de um novo complexo esportivo	30	0,288461538	5	2	3	10	0,909090909	1,197552448
Revitalização dos equipamentos culturais	65	0,625	3	2	3	8	0,727272727	1,352272727
Implantação de uma Política de Cultura da UFAL	10	0,096153846	1	2	1	4	0,363636364	0,45979021
Consolidação dos calendários de evento e, cultural da UFAL	10	0,096153846	1	1	1	3	0,272727273	0,368881119

	Estímulo às ações relacionadas aos Núcleos Temáticos da UFAL	16	0,153846154	1	2	1	4	0,363636364	0,517482517
	Renovação de 100% dos instrumentos da orquestra	40	0,384615385	2	2	1	5	0,454545455	0,839160839
Perspectiva 4 – Desenvolvimento Acadêmico	Acreditação de 10% dos cursos de graduação	35	0,336538462	1	3	3	7	0,636363636	0,972902098
	Ampliação da oferta de disciplinas de línguas estrangeiras para alunos da UFAL	9	0,086538462	1	2	1	4	0,363636364	0,450174825
	Implantação de disciplinas eletivas institucionais, de oferta aberta para todos os cursos, que tratem de empreendedorismo, responsabilidade social, questões ambientais, direitos humanos, entre outros	6	0,057692308	1	2	1	4	0,363636364	0,421328671
	Implantação da oferta da disciplina da Língua Portuguesa para estrangeiros em mobilidade	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
	Criação de uma Resolução que defina os critérios de aproveitamento de estudos dos alunos em mobilidade nos seus cursos	35	0,336538462	1	2	3	6	0,545454545	0,881993007
	Revisão de 100% dos PPCs para introdução de 20% de conteúdo na modalidade a distância	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
	Capacitação de docentes em Mídias na Educação	27	0,259615385	1	2	3	6	0,545454545	0,80506993
	Uso da plataforma Moodle em 20% da oferta acadêmica da UFAL	25	0,240384615	1	1	3	5	0,454545455	0,69493007
	Implementação do livro digital em 10% das obras didáticas publicadas por docente da UFAL	25	0,240384615	1	2	3	6	0,545454545	0,785839161

Implantação da sala de aula eletrônica	64	0,615384615	1	3	3	7	0,636363636	1,251748252
Implantação da Avaliação Semestral Docente, pelo discente	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
Implantação de um Núcleo de Apoio Pedagógico por Curso	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
Implantação do Núcleo de Estatísticas Acadêmicas	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
Diminuição dos índices de retenção e evasão	25	0,240384615	1	4	1	6	0,545454545	0,785839161
Implantação dos programas de Residência Universitária e Restaurantes Universitários nos Campi do interior e suas Unidades Educacionais	64	0,615384615	1	4	4	9	0,818181818	1,433566434
Manutenção e ampliação de 100% dos auxílios moradia e alimentação nos Campi e suas Unidades Educacionais até a implantação de restaurantes e residências	64	0,615384615	3	4	4	11	1	1,615384615
Ampliação de 100% do atendimento gratuito do restaurante universitário	64	0,615384615	3	4	4	11	1	1,615384615
Ampliação de 100% do atendimento aos estudantes em relação à demanda de Residência Universitária	64	0,615384615	3	4	4	11	1	1,615384615
Aumento de 100% do número de bolsas de Assistência Estudantil	64	0,615384615	3	4	4	11	1	1,615384615
Reconfiguração e reestruturação gradual da atividade desempenhada pelos bolsistas, até atingir 100% em 2017	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979

Ampliação em 10% ao ano da participação da comunidade estudantil universitária em eventos acadêmicos, culturais, artísticos e esportivo	25	0,240384615	3	3	1	7	0,636363636	0,876748252
Ampliação em 100% das vagas da residência universitária	64	0,615384615	3	4	4	11	1	1,615384615
Ampliação em 100% das vagas do restaurante universitário	64	0,615384615	3	4	4	11	1	1,615384615
Implantação de um Núcleo de Acompanhamento do desempenho dos alunos do PNAES	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
Realização anual de sete reuniões com Direções de Unidades Acadêmicas/Campus Fora de Sede e Coordenações de Programas de Pósgraduação	25	0,240384615	1	1	1	3	0,272727273	0,513111888
Acompanhamento e apoio a 100% das visitas técnicas propostas pela Capes	25	0,240384615	1	3	1	5	0,454545455	0,69493007
Adesão em 100% às plataformas propostas institucionalmente pela UFAL, CAPES ou CNPq, para acompanhamento e sistematização dos dados dos programas de PG e pesquisa	50	0,480769231	1	3	1	5	0,454545455	0,935314685
Realização de 100% dos programas de pós-graduação da análise técnica e pedagógica dos dados inseridos na plataforma de Coleta Anual da Capes	50	0,480769231	1	2	3	6	0,545454545	1,026223776
Universalização de 10% das disciplinas de pós-graduação, de modo a permitir a flexibilização das matrículas dos alunos e conteúdos dos diferentes programas	25	0,240384615	1	2	3	6	0,545454545	0,785839161
Apoio integral aos acordos de cooperação que visem a internacionalização da pós-graduação e da pesquisa	25	0,240384615	1	2	3	6	0,545454545	0,785839161
Geração anual de propostas institucionais competitivas para participação nos editais PRO-INFRA, PRÓ-EQUIPAMENTOS e outros que venham a ser divulgados	10	0,096153846	1	2	3	6	0,545454545	0,641608392

	Realização de Encontros Anuais de avaliação dos Pibic e Pibit	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
	Realização de uma oficina anual para elaboração de projetos para concorrer a bolsa no Pibit	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
	Lançamento de edital anual de apoio à publicação científica visando à tradução e à correção de artigos e capítulos de livros em língua inglesa	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
	Realização de, no mínimo, duas palestras de sensibilização por ano, em cada Campus e nas Unidades Educacionais Fora de Sede da UFAL	25	0,240384615	1	1	1	3	0,272727273	0,513111888
	Realização de cursos de no mínimo oito horas sobre empreendedorismo e inovação, sendo pelo menos 01 por semestre em cada Campus e Unidades Educacionais	89	0,855769231	1	1	1	3	0,272727273	1,128496503
	Aprimoramento dos mecanismos de formação do acervo bibliográfico com a ampliação do número de e-books	89	0,855769231	1	3	3	7	0,636363636	1,492132867
Perspectiva 5 – Desenvolvimento Administrativo	Aprovação dos Regimentos Internos das Unidades Acadêmicas	52	0,5	1	1	3	5	0,454545455	0,954545455
	Aprovação dos Regimentos Internos dos Campi Arapiraca (Agreste) e Delmiro Gouveia (Sertão)	52	0,5	1	1	3	5	0,454545455	0,954545455
	Aprovação do Regimento Interno da Reitoria	52	0,5	1	1	3	5	0,454545455	0,954545455
	Revisão do Estatuto Geral e Regimento Interno da UFAL para incorporação das novas estruturas acadêmicas e administrativas	52	0,5	1	1	3	5	0,454545455	0,954545455
	Revisão da estrutura organizacional geral	20	0,192307692	1	1	3	5	0,454545455	0,646853147

Estruturação de uma Pró-Reitoria Administrativa, em alinhamento com o desenho nacional das IFES	4	0,038461538	1	2	3	6	0,545454545	0,583916084
Definição dos critérios de pontuação do trabalho docente	80	0,769230769	1	2	3	6	0,545454545	1,314685315
Implantação do Gespública	16	0,153846154	1	1	3	5	0,454545455	0,608391608
Redefinição da Política de Gestão de Documentação	34	0,326923077	1	1	3	5	0,454545455	0,781468531
Substituição do Sistema de Informação Gerencial (Módulo Acadêmico e Módulo Administrativo)	75	0,721153846	1	1	3	5	0,454545455	1,175699301
Implantação de sistema de acompanhamento da Gestão Estratégica	20	0,192307692	1	1	3	5	0,454545455	0,646853147
Implantação uma Política de Gestão de Resíduos	8	0,076923077	1	1	3	5	0,454545455	0,531468531
Implantação uma nova Política de Comunicação	4	0,038461538	1	1	3	5	0,454545455	0,493006993
Implantação da TV Universitária	20	0,192307692	1	1	3	5	0,454545455	0,646853147
Implantação da Rádio Universitária	4	0,038461538	1	1	3	5	0,454545455	0,493006993
Apoio ao funcionamento adequado do CEPE e do CEUA	20	0,192307692	1	1	3	5	0,454545455	0,646853147

	Consolidação dos procedimentos de tramitação dos diversos processos no NIT/UFAL	41	0,394230769	1	1	3	5	0,454545455	0,848776224
	Estudo e adequação de um espaço a ser denominado Núcleo de Inovação Tecnológica e de Empreendedorismo	5	0,048076923	1	1	3	5	0,454545455	0,502622378
	Reformulação do regimento interno do SIBI/UFAL	22	0,211538462	1	1	3	5	0,454545455	0,666083916
	Implantação do Laboratório de Conservação e Restauro, destinado a recuperar e viabilizar campanhas de conservação e preservação do acervo bibliográfico	10	0,096153846	2	1	3	6	0,545454545	0,641608392
	Fortalecimento da representatividade institucional em Fóruns e Comitês Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais	20	0,192307692	2	1	3	6	0,545454545	0,737762238
Perspectiva 6 – Pessoas	Dimensionamento e adequação do quadro de servidores	30	0,288461538	1	3	3	7	0,636363636	0,924825175
	Definição da Política de Ingresso de Servidores	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
	Estruturação de um modelo de alocação de servidores	10	0,096153846	1	2	3	6	0,545454545	0,641608392
	Incorporação de uma política de movimentação de servidores	5	0,048076923	1	2	3	6	0,545454545	0,593531469
	Implantação de um sistema gerencial informatizado e integrado de gestão de pessoas	20	0,192307692	1	2	3	6	0,545454545	0,737762238
	Acolhimento de 100% dos novos servidores por meio do Programa de Inserção dos Novos Servidores – PINS	5	0,048076923	1	1	1	3	0,272727273	0,320804196

Capacitação de 10% ao ano, do quadro atual de docentes para o exercício da docência	5	0,048076923	2	2	3	7	0,636363636	0,684440559
Capacitação do quadro de docentes para uso das novas Tecnologias de Informação e Comunicação	19	0,182692308	1	2	3	6	0,545454545	0,728146853
Capacitação de, no mínimo, 20% dos servidores para o exercício da gestão	35	0,336538462	2	2	3	7	0,636363636	0,972902098
Capacitação de, no mínimo, 50% do quadro de servidores para o exercício funcional	14	0,134615385	2	2	1	5	0,454545455	0,589160839
Modernização e desburocratização de 30% dos processos de trabalho por ano	89	0,855769231	1	3	3	7	0,636363636	1,492132867
Revisão e aperfeiçoamento das metodologias de avaliação dos servidores	10	0,096153846	1	2	1	4	0,363636364	0,45979021
Definição de Política de Parcerias para a fixação de servidores nos Campi	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
Sistematização de atividades esportivas regulares para os servidores	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
Implantação de atividades de arte, cultura e/ou lazer para servidores	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
Implantação de um programa de inserção dos servidores técnicos na Extensão universitária	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979
Realização de pesquisa de clima organizacional	25	0,240384615	1	2	1	4	0,363636364	0,604020979

	Capacitação de 100% do quadro de pessoal dos programas de pósgraduação para a inserção adequada de dados na plataforma de coleta anual da Capes	20	0,192307692	1	2	1	4	0,363636364	0,555944056
	Ampliação de serviços nos Campi	25	0,240384615	2	3	3	8	0,727272727	0,967657343
	Capacitação de 100% dos servidores do Sistema SIBI/UFAL	10	0,096153846	1	2	1	4	0,363636364	0,45979021
Perspectiva 7 – Infraestrutura	Reestruturação e ampliação da rede lógica dos campi	74	0,711538462	3	3	3	9	0,818181818	1,52972028
	Reestruturação e ampliação da rede de energia elétrica dos campi	60	0,576923077	3	3	3	9	0,818181818	1,395104895
	Reestruturação e ampliação da rede de telefonia - via VOIP	60	0,576923077	3	3	3	9	0,818181818	1,395104895
	Implantação de novos restaurantes universitários	60	0,576923077	3	3	3	9	0,818181818	1,395104895
	Implantação de novas residências universitárias	60	0,576923077	3	3	3	9	0,818181818	1,395104895
	Ampliação de bibliotecas	96	0,923076923	3	3	3	9	0,818181818	1,741258741
	Expansão de blocos administrativos	26	0,25	3	1	1	5	0,454545455	0,704545455
	Expansão de bloco de salas de aula	26	0,25	3	4	3	10	0,909090909	1,159090909

Perspectiva 8 – Sustentabilidade Financeira	Construção de novos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão	104	1	3	4	3	10	0,909090909	1,909090909
	Ampliação de laboratórios de ensino, pesquisa e extensão	104	1	3	4	3	10	0,909090909	1,909090909
	Conclusão das obras iniciadas para a expansão dos campi	65	0,625	3	4	4	11	1	1,625
	Ampliação da pavimentação nos campi	26	0,25	3	2	1	6	0,545454545	0,795454545
	Ampliação dos espaços de convivência para o corpo social nos campi	26	0,25	3	2	1	6	0,545454545	0,795454545
	Implantação do Plano de Acessibilidade	26	0,25	3	3	1	7	0,636363636	0,886363636
	Ampliação da taxa de sucesso do ensino, em 5% por ano	80	0,769230769	2	4	3	9	0,818181818	1,587412587
	Economia de 10% de energia, considerando como referencial o aluno equivalente	10	0,096153846	1	2	1	4	0,363636364	0,45979021
	Institucionalização do Escritório de Projetos junto à PROGINST	10	0,096153846	1	2	1	4	0,363636364	0,45979021
	Inserção de 100% dos dados da UFAL no Coleta PINGIFES	26	0,25	1	3	1	5	0,454545455	0,704545455
Inserção de 100% dos dados da UFAL no Censo da Educação Superior	26	0,25	1	2	1	4	0,363636364	0,613636364	

	Implantação de um Sistema de Custeio por Unidade Acadêmica, Campus e/ou Unidade Gerencial	50	0,480769231	1	2	1	4	0,363636364	0,844405594
	Implantação de um modelo de distribuição orçamentária por Unidade em função dos resultados acadêmicos	20	0,192307692	1	2	1	4	0,363636364	0,555944056
	Estabelecimento de consórcio de compras	10	0,096153846	1	2	1	4	0,363636364	0,45979021
	Adoção de regime especial de licitação	20	0,192307692	1	2	3	6	0,545454545	0,737762238

7.3. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PLANEJAMENTO DE HORAS

Memória de cálculo do planejamento de horas a serem trabalhadas em 2019:

Descrição do evento	Dias/horas
Dias disponíveis em 2019	365 dias
Deduções	
(-) Sábados, domingos, feriados, compensações previstas, Licenças médicas, faltas, atrasos, dispensas autorizadas, e demais imprevistos	126 dias
(-) Férias (dias úteis)	22 dias
Total de dias úteis disponíveis (previsão)	217
Jornada diária de trabalho	
8 horas diárias x 217 dias	1736 horas
Quantidade de horas do setor	
6 (servidores) x 1736	10416 horas/ano
Horas de capacitação	
Cursos de capacitação dos servidores	240 horas/ano
Total de horas do previstas no PAINT 2019	
10176 horas/ano	
Assistência administrativa	
01 (servidor) x 1736	1736 horas/ano
Supervisão Técnica	
01 (servidor) x 1736 horas	1736 horas/ano